



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1385

de 12 de novembro de 2008

"Cria o Dia Municipal de comemoração do Evangelho de Jesus Cristo e dá outras Providencias."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/11/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1385/2008 - 12 de novembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em